ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA N° 114, de 31 de Agosto de 2017.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 92, da lei Complementar 011, de 10 de janeiro de 2005, institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (Irmão) ao Servidor Público Municipal, **LAURINDO LAVRENZ,** matrícula 46 ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no período de 04 (quatro) dias, a contar de 29 de agosto de 2017, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Eduardo Hohmann Camina CREME-SC 14.832.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 31 de Agosto de 2017.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 05/09/2017
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável Pelas Publicações